



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PONTA GROSSA – PR

**RESOLUÇÃO Nº 55/2023**

**ASSUNTO: Cancelamento da Inscrição de Entidade Socioassistencial do JOCUM - Jovens com uma Missão**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei nº 14.111 de 16/11/2021 e considerando:

- Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993/LOAS e suas alterações pela Lei Federal 12.435 de 2011, em especial o Artigo 3º e o Artigo 9º;
- a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;
- a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS/NOB/RH/SUAS de dezembro de 2006;
- o Decreto 6.308 de 14/12/2007;
- a Lei Federal Nº 12.101 de 27/11/2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 109 de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- a Resolução MDS/CNAS Nº 14/2014;
- a Resolução CMAS nº 12/2023;
- a Resolução CMAS Nº 42/2021 que aprova a manutenção da inscrição do JOCUM – Jovens com uma Missão com o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
- o parecer da Comissão de Documentação e Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

**Resolve aprovar** o cancelamento da inscrição nº 32 no CMAS de Entidade Socioassistencial do JOCUM – Jovens com uma Missão, CNPJ: 05.979.591/0001-04, com sede à Rua José Salles Rosa, nº 42, devido à falta de entrega da documentação para renovação da inscrição; devido a ausência de responsável técnica e a não comprovação da execução do serviço pactuado no CMAS por meio da Resolução nº 42/2021 (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes).

Sala de Sessões, 31 de agosto de 2023.

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS